CREDITG SUPLEMENTAR

(ANEXO AD DECRETO N. 92.763, de 06.06.86

SUPLEMENTAÇÃO

C2S 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇAC	NATUREZA DA FT1 DESPESA	VALOR
	JUSTICA DC TRABALHO		1.352.33
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO		4.69
0805.02040132.021	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4250.00 100	4 • 6 9 °
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO		741 - 04
0806.02040257.506	AMPLIAÇÃO DO EDIFICIO-SEDE E JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO EM SALVADOR - BAHIA	4110-00 000	741 - 042 741 - 042
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIAO		<u>245.52</u> !
0807.02040257.516	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EDIFICIO-SEDE PARA JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO EM PAULISTA - PE	4110.00 000	245.525 245.525
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO		190.000
0808.02040132.021 	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3120.00 1001	190.000 190.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO		111.069
0811.02040132.021	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3120.00 00 4120.00 00	111.069 31.069 80.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO	1 1	<u>60.</u> 00

	ANEXO AO DECRETO N. 92.763, de 06.06.86	SUPLEM	SUPLEMENTACAO	
*	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~		CZS 1,00	
CODIGB	ESPECIFICAÇÃO	INATUREZA I I DA IFTI	V A L O R	
0813.02040132.021	PRECESSAMENTO DE CAUSAS	DESPESA		
1		3120-00 100	60.00 60.00	
		TOTAL	1.352.33	

.

CREDITO SUPLEMENTAR

(ANEXC AD CECRETO N. 92.763, de 06.06.86

CANCELAMENTO

CZS 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	IFTI	VALOR
	JUSTICA EO TRABALHO	!	! !	
į	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO	į	•	1.352.33
0805-02040214.430	SERVICOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	1	1 1	4.69
	THE PERSONNEL ACTION OF THE PERSONNEL ACTIONS	1 3132.00	1 1	4.65
į	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO	1 3132.00		4.69
806.02040132.021	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			741.04
1	•	3120.00	1 1	461.04 350.00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		1 3132.00 1 4120.00	1001	17.44
204 02040214		4250.00	1001	85.00 8.60
806.02040214.430	SERVICOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	;	1 1	280.00
ļ	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO	3132.00	1001	280.00
j 807.02040253.263		İ	į į	245.52
1	CONSTRUCÃO DO EDIFICIO-SEDE PARA JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO EM ESCADA - PE	į	1 1	
807.02040257.510		4110.00	001	129.589 129.589
	AMPLIACÃO E ADAPTAÇÃO DO EDIFICIO-SEDE PARA JUNTAS DE CENCILIACÃO E JULGAMENTO EM JABOATÃO - PE	!	! !	
		4110-00	001	107.000
307.02040257.511	CONSTRUCÃO DO EDIFICIG-SEDE PARA JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO EM CATENDE - PE			•
		4110.00	00	8.940 8.940
ļ	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO			190.000

ANEXO II (ANEXO AO DECRETO N. 92.763, de 06.06.86

CANCELAMENTO

CZS 1,00

C C D I G C	ESPECIFICACAO	INATUREZA I DA I DESPESA	 FT	V A L O R
0808.02040132.021	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3132.00	00	100.000
0808.02040214.430	SERVICOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3132.00	100	90.000 90.000
1	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO	1		111.069
0811.02040132.021	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	1 4250.00	100	819 819
0811.02040257.518	AQUISICAO DO EDIFICIO-SEDE PARA JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO EM CUIABA - MT	 4210-00	001	110.250 110.250
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO	!	1 1	60.000
0813.02040214.430	SERVICOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	1 3132.00	100	60.000 60.000
		 		•
ی میکند چون چون شده باید دیده میکند شد شده باید شد بید دی بید این بید		TOTAL		1.352.335